



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1571 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR MULTA DE TRÂNSITO – CLEBER NEUMANN BORN

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 09/2025 e nº 19/2025 enviados pela Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO os extratos das multas retirados do site do DETRAN/RS, pela Secretaria Municipal de Saúde, que aduzem as infrações ocorridas em 13/10/2023 às 09h39min na ERS 734 KM 11 – Rio Grande/RS, no valor original de R\$ 195,23 e 13/10/2023, às 09h39min ERS 734 KM 11 – Rio Grande/RS, no valor original de R\$ 130,16;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Cleber Neumann Born, Motorista, matrícula nº 4719-8, que se constitui em cometer infração veicular ao infringir o Art. 230, IX e 230 XXII do CTB e o Art. 134, I e III da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor poderá ressarcir aos cofres públicos o valor das multas e sofrer as penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição